



12 ABR. 2021

CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRADO
Nº 8427 LV. 47

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária (NO MODO HÍBRIDO). Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia procedeu à chamada dos Vereadores, constando a presença de todos. Em seguida, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da Sessão anterior. Logo após nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado Parecer Conjunto de nº 003/2021 das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento sobre o **Processo nº 11282/2018-0** que trará da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Independência, exercício de 2013 de responsabilidade do Senhor Luiz Valterlin Coutinho. As referidas Comissões **EMITIRAM PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das Contas acima mencionada, acompanhado o Parecer Técnico expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Após a leitura do Parecer o Senhor Presidente abriu espaço para o Senhor Luiz Valterlin Coutinho ou o seu representante legal para apresentar suas alegações de defesa acerca das ocorrências apontadas, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa, mas o mesmo não compareceu a esta Sessão e nem enviou nenhum representante legal, nem no modo presencial e nem no modo híbrido, sendo que foi enviado o link da Sessão (<https://meet.google.com/ywe-kvew-cjy>) para o seu whatsapp nº 55 88 9802-3113 trinta minutos antes do início da mesma como foi comunicado através do Ofício nº 018/2021 de 08 de março de 2021. No entanto não recebemos nenhum pedido de permissão para

Assinaturas manuscritas:
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA
DE UM NOVO TEMPO

12. ABR 2014

CARTÓRIO GILVAN PACÍFICO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRADO
Nº 8427 LV. 47

participar da sessão. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejarem discutir a matéria, mas como não houve nenhuma manifestação, foi dado início ao processo de votação, sendo esclarecido que: quem votar A FAVOR do Parecer das Comissões está confirmando o Parecer do TCE pela DESAPROVAÇÃO das referidas Contas; quem votar CONTRA o Parecer das Comissões está votando contra o Parecer do TCE e APROVANDO as Contas de Governo de 2013. Após a votação, registrou-se o seguinte resultado: 06 VOTOS A FAVOR DO PARECER DAS COMISSÕES, sendo dos Vereadores: Gilderlanio Lacerda Cavalcante, Francisco Nemesio Cavalcante, Antonio Ítalo Coutinho Machado, Ciro Leopoldo Coutinho, José Armando Bezerra Soares Júnior e Bezaliel Alves Pedrosa e; 04 VOTOS CONTRA O PARECER DAS COMISSÕES, sendo dos Vereadores: João Edeltrudes Soares Neto, Raimundo Ivo Vieira, Wesley Cárdua Lima Coutinho e José Jocerlanio Lima Coutinho. Portanto, o Presidente DECLAROU DESAPROVADAS por maioria absoluta, as **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Independência, exercício de 2013**, uma vez que, de acordo com o parágrafo 1º do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal o Parecer Prévio emitido pelo TCE só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. A Vereadora CÁRDIA justificou o seu voto dizendo que a responsabilidade do Parecer Técnico é do Tribunal e que o Parecer da Câmara é político. O Vereador NEMESIO CAVALCANTE disse que o Parecer das Comissões foi baseado na suplementação de 50% a mais dos 100% que já tinha sido autorizado. Usou a Tribuna o Vereador JOÃO BONFIM para ser solidário a justificativa do voto da Vereadora Cárdua, pois o Parecer foi mais político do que técnico; sabemos que existiu erros na gestão do Senhor Valterlin, mas é o Tribunal, que é o órgão técnico, que é para julgar. Disse que foi tachado de trazer inverdades para essa casa, mas no seu quinto ano como Vereador não lembra de trazer tantas inverdades e, que tem a humildade de se retratar quando não está certo, como fez com relação ao DAP que estava vencido, mas na realidade não estava com dois anos,

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000
CNPJ: 35.045.251/0001-77 | FONE/FAX: [88] 3675.1538
Email: camara@indepce@hotmail.com

Ass. Propo =
Fuzes

Raimundo
Ass. Propo
NUN



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA

DE UM NOVO TEMPO

Cartório Gilvan Pacifico
TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRADO
Nº 8427 LV: 47

12 ABR 2021

pois o Decreto do Governo do Estado autorizava todos os DAPs serem renovados automaticamente em virtude da pandemia. Com relação a Secretaria de Saúde não falou inverdade, registrando o erro grotesco cometido quando foi aplicado a segunda dose em uma senhora num curto espaço de tempo. Disse que hoje é que as equipes dos PSF'S estão sendo normalizadas, pois estavam funcionando precariamente, que raramente tinha a presença do médico. Que a sua fala não é para afrontar nem Vereador e nem Prefeito, pois não lembra de ter usado a Tribuna desta Casa para dizer que Prefeito é ladrão; que não vai aceitar afronta de ninguém, pois precisa que haja respeito de ambas as partes. O Vereador BEZALIEL falou com relação a alegação do Parecer Político, na verdade, o julgamento das Contas de Governo o Parecer Técnico é do Tribunal de Contas e o Parecer Político é da Câmara, isso está contido em Lei, a Câmara tem o seu poder, inclusive, de traçar o destino político do cidadão, pois o Parecer da Câmara em contas de Governo é preponderante, muito mais forte do que o técnico do TCE. O Vereador JOÃO ressaltou que o ex-Prefeito foi mal assessorado e agora vai pagar por esse erro. Referente a área da saúde agente espera bem mais dessa Secretaria, que as cobranças vão continuar de acordo seja procurado. O Vereador CIRO COUTINHO justificou o seu voto sem remorso, pois hoje faz parte do grupo do atual gestor, que todos nós já mudamos de opinião, mas não nega que fazia parte da administração passada e que o agradece por tê-lo ajudado a chegar aqui. Quanto ao erro que aconteceu em relação a vacina, a Diretora do Centro de Saúde foi pressionada por uma funcionária para aplicar a vacina em sua mãe que ainda não havia tomado, só que faz parte de outra área e a equipe da área dela já tinha aplicado. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Gilderlanio Lacerda Cavalcante** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 | FONE/FAX: [88] 3675.1538

Email: camaraIndeps@hotmail.com

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE
E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

PRENOTAÇÃO Nº 11496 de 12/04/2021 | REGISTRO Nº 8427 de 12/04/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi apresentado em 12/04/2021, o qual foi registrado sob nº 8427 em 12/04/2021, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA

Apresentante: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/CAMARA MUNICIPAL

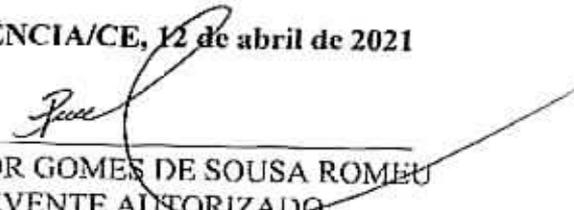
CNPJ/CPF:: 35.045.251/0001-77

Data do Documento: 05/04/2021

Valor: Sem Valor Declarado

**Partes: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/CAMARA MUNICIPAL
35.045.251/0001-77**

INDEPENDÊNCIA/CE, 12 de abril de 2021


**PEDRO VICTOR GOMES DE SOUSA ROMEU
ESCREVENTE AUTORIZADO**

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.
Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMPLANTAS FACULTATIVAS	
Id do Atendimento:	30210412000015
Total de Emplantas:	R\$ 14,45
Total FPMOJUL:	R\$ 14,45
Total ILS:	R\$ 5,61
Total FPMMP:	R\$ 5,61
Total FAVDEP:	R\$ 5,61
Total Selos:	R\$ 14,64
Valor Total:	R\$ 158,13
Class de Cadastro / Ação com Valor Declarado	
Cobrança: 7 - 43 200	
Linha de crédito de cobrança / Sistema dos	
código de barras de emplantas emoldadas	
11-03023 / 01-00001 / 01-00001 / 11-00001	
41-00100	
0005 PDA/004	
MAG202116-0205-0001-0001-0001-0001	